

José de Alencar e o desafio da escravidão

J. C. ALENCAR ARARIPE*

“*A* escravidão é, talvez, o maior assunto da história brasileira”, sentencia o jornalista e escritor Haroldo Ceravolo Sereza, em estudo publicado na *Folha de São Paulo*. E “é bastante natural” que assim ocorra, “uma vez que essa forma de produção organizou a economia no território em que hoje está o país desde os primeiros tempos até o final do século 19”, assinala o articulista.

Não sei se é o maior assunto, mas, com certeza, é tema que sensibiliza, sobremodo, o brasileiro, pelo que a escravidão representou de injustiça social, com repercussão que se estende até hoje. É patente a simpatia pelo negro como decorrência do processo de miscigenação, que evoluiu sem entraves e resistência de monta, ao contrário do que se verificou nos Estados Unidos, por força da influência religiosa. Não é despidendo invocar o sucesso das novelas como *Sinhá Moça* para comprovar o que acima foi delineado.

Quando do lançamento do festejado livro *O inimigo do rei*, biografia de José de Alencar, de Lira Neto, deram ênfase, em jornal e na televisão, ao que seria o posicionamento do autor de *Iracema* contra a libertação dos negros. É a teimosa insistência jornalística de projetar o negativo, incorrendo, quantas vezes!, em clamorosos atentados à verdade.

Como admitir-se que um homem da estatura mental de José de Alencar compactuasse com o negror da escravidão? Não tem sentido que o escritor, que *acabou inventando o Brasil*, chafurdasse na lama que escorria das senzalas.

Em discurso proferido em 30 de setembro de 1870, na Câmara dos Deputados, disse José de Alencar:

*Sócio efetivo do Instituto do Ceará.

“Senhores, tenho sobre a questão do elemento servil convicções muito profundas, muito sinceras, das quais não me demove, nem a odiosidade que possam elas excitar nem o receio de incorrer na pecha de escravocrata. Seja-me permitido nesta ocasião solene, em que mais uma vez assumo a responsabilidade destas convicções, lembrar que fui um dos primeiros que se inscreveram na cruzada santa que trabalha por extinguir a escravatura, não na lei, mas nos costumes, que são a medula da sociedade.

“Há 15 anos, quando as vozes que hoje se levantam com tanta sofreguidão emudeciam, e ocupavam-se dos assuntos de política local, eu me esforçava, no campo que se abria então à minha atividade na literatura e na imprensa, em banir essa instituição.

“Não posso, Senhores, de modo algum, apoiar uma política *que tende a precipitar esta revolução social*. A idéia da emancipação pelos meios diretos é do Partido Liberal; deixemos que ele a realize a seu tempo; a nós, conservadores, cumpre resistir-lhe, para que a revolução ao menos se opere *gradualmente*; do contrário, as conseqüências serão funestas.

“Nós, conservadores, combatemos a emancipação direta quando na oposição, devemos combatê-la no Governo. Sejam coerentes”.

Não pode ser acoimado de escravocrata quem assim se definiu diante de problema crucial.

A colonização do Brasil se fizera com o negro escravo. Portugal não tinha suporte populacional para a empreitada. Com receio de perder a colônia para os holandeses, franceses ou ingleses, socorreu-se do braço africano para fomentar a produção agrícola. Poderia ter trazido preto livre, preferiu o acorrentado, de que se serviram também os seus competidores.

Para Joaquim Nabuco, como deixou expresso em *O abolicionismo*, melhor que a descoberta do Brasil tivesse ocorrido três séculos depois de 1500. As grandes potências da época já haviam banido o tráfico escravo; descortinar-se-ia ao país nascente a perspectiva que sorrisse à Austrália e ao Canadá.

Mas a alternativa preferida de Joaquim Nabuco era esta: “a colonização gradual do território por europeus, por mais lento

que fosse o processo, seria infinitamente mais vantajosa para o destino dessa vasta região”.

Discordar, a palavra de ordem

José de Alencar confessou: ou não tinha vocação para a política “ou considerava o governo do Estado coisa tão importante e grave, que não se animara nunca a ingerir-se nesse negócio”. Mas terminou por render-se à sereia que o tentava. O pai fora político de notável atuação; pontificara no parlamento nacional e na administração da província natal; a sua família tivera revolucionários e mártires; como escapar aos sortilégios da política, a abrir-lhe perspectivas que aflagavam seu amor-próprio e a vaidade pessoal? Ademais, animava-o, a partir de determinado momento, o desejo de influenciar na vida do país e apontar o rumo dos acontecimentos, depõe Araripe Junior, de quem dissera o Barão de Studart, sempre tão preciso: “Não conheço estudo sobre uma individualidade brasileira que se avante ao de Araripe Junior sobre José de Alencar”. À idêntica conclusão chegaria Afrânio Peixoto, como se depreende deste depoimento: “Araripe Junior, o mais sensível e mais impressivo de nossos críticos, deu-lhe, a Alencar, a dádiva de um livro, que obedece, superiormente, àquele critério de Goethe: não se deveria escrever senão do que nos agrada. Por isso, é tal ensaio o melhor que já inspirou Alencar”.

E o crítico tinha de ser assim mesmo, a sua capacidade intelectual acionada por fatores diversos, como os laços de sangue; o conhecimento pessoal; a admiração que nutria pelo homem e a fantástica produção literária elaborada ao correr dos anos; retratava com fidedignidade essa como outras facetas do caráter de José de Alencar; o culto do romancista não o fazia silenciar sobre as fraquezas e excentricidades de seu primo ungido de celebridade.

Para Araripe Junior, o pensamento capital de Alencar “foi dizer coisas novas e discordar sempre dos homens e dos fatos”. Comprazia-se nesse afã, com lampejos de gênio na imprensa e no parlamento.

Não tinha porte físico nem voz tonitruante, mas fez-se ouvir na Câmara em discursos memoráveis pela lucidez das idéias e co-

nhcimento aprofundado dos assuntos, fosse político, financeiro, econômico, administrativo, educacional ou agrícola; discorria sobre transporte ferroviário e marítimo, seca e açudagem, subvenção à imprensa, orçamento, escravidão, questão religiosa, guerra e o mais que surgisse; não agredia nem difamava, posicionando-se sempre respeitosa; não se detinha diante das potestades do Império, fosse D. Pedro II, Cotegipe, Saraiva ou Rio Branco; reve-renciava os brasões de Caxias, mas não aceitava o glorioso cabo-de-guerra, seu correligionário do Partido Conservador, na presidência do Conselho de Ministros, porque completamente estranho às lutas parlamentares. E aduzia: “Na própria Prússia, país militar, não é a espada de Moltke que governa: é a inteligência de Bismarck”.

A situação do elemento servil haveria de prender a sua atenção pela importância que tinha para o país; sobre ele dedicaria longas exposições na tribuna da Câmara; não era a palavra de um escravocrata, manifestava discordância sobre métodos de proceder para acabar com a escravidão. Não foi único nem pioneiro.

Creio que este desabafo sintetiza o turbilhão de uma vida que sobreviveria na posteridade: “Não está nos meus hábitos ofender os caracteres, malsinar as intenções. Tenho dado provas de que sei respeitar as pessoas porque nelas presto homenagem à dignidade humana e à dignidade parlamentar, que também me pertencem, que também são minhas. Nesta Tribuna, é necessário não ver individualidades, porém unicamente os erros e as verdades que se chocam. É a minha maneira de proceder e, portanto, de qualquer palavra minha não desejo que resulte uma ofensa para os meus adversários. A minha linguagem será severa, nimamente rigorosa em relação aos atos, em relação às idéias, mas nunca atribuirei esses atos e essas idéias a motivos que não sejam nobres ou, pelo menos, dignos”.

Anátema de Bonifácio

Uma das páginas mais candentes de condenação da escravatura se deve a José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca da Independência. Trata-se da Representação que dirigiu, em 1823, à

Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil.

Os escravos nada ganharam com a Independência, ao contrário do que esperavam e desejavam. Mas José Bonifácio, que tanto se interessara pela sua causa nos anos que antecederam ao faustoso acontecimento, bate forte, nos albores da Constituinte, no “comércio de carne humana”, para ele “um cancro que rói as entranhas do Brasil”.

Para José Bonifácio, um homem prático, sábio, conhecedor da realidade, o tráfico negreiro não era mais preciso para povoação do país e o progresso da agricultura; acabe-se com “a vadição dos brancos e outros cidadãos mesclados e a dos forros” e não faltarão braços para o trabalho; cuide-se da “emancipação da escravatura, e se convertam brutos imorais em cidadãos úteis, ativos e morigerados”.

Se o infame tráfico deve ser extinto, “mas com isto não está tudo feito: é também preciso cuidar seriamente em melhorar a sorte dos escravos existentes, e tais cuidados são já um passo para a sua futura emancipação”.

A Representação de José Bonifácio é um documento longo e percuciente, com críticas azedas aos colonizadores pelo comércio negreiro; nada escapa à sua catilinária: o clero é ignorante e corrompido, a justiça é venal, o luxo e a corrupção nasceram antes da civilização e da indústria, as famílias não têm educação, a devastação das matas é alarmante (“a natureza fez tudo a nosso favor, nós, porém pouco ou nada temos feito pela natureza”); a certa altura, José Bonifácio não esconde o seu desalento: quase que perde suas esperanças no Brasil.

A Representação não se detém apenas em denúncias e lamentações; nos seus trinta e dois artigos, encerra prescrições de regras de comportamento com vistas à extinção da escravatura; recomenda doação de terras, estabelece regras assistenciais aos velhos e às mulheres grávidas, cria uma caixa de pecúlio, enfim, aponta caminhos para humanização da vida dos negros até chegar à liberdade. “Torno a dizer, porém, que eu não desejo ver abolida de repente a escravidão; tal acontecimento traria consigo grandes males. Para emancipar escravos sem prejuízo da sociedade, cumpre fazê-los primeiramente dignos da liberdade; cumpre que seja-

mos forçados pela razão e pela lei a convertê-los gradualmente de vis escravos em homens livres e ativos.”

No Regulamento sobre a escravidão, José Bonifácio entra em recomendações minudentes sobre a vida que o escravo deve ter. Duas apenas enumero-as pela curiosidade que encerram: “1º. O melhor alimento que se lhes pode dar são as bananas em primeiro lugar, depois os carás e batatas, o milho, tanto o fubá como a canjica, a farinha de pão, os feijões e as favas, as frutas bem sazoadas, e nas festas e domingos uma porção de peixe salgado ou carne-seca do sertão; 2º. - Poderão criar os pretos um porco por família, ficando porém sujeitos aos danos que fizerem os porcos; porém galinhas patos etc., os que quiserem.”

Em meio a bananas, porcos e galinhas, é difícil até conter o riso, mas José Bonifácio, ao final do manual de regras, conselhos ou que outro nome tenha, adverte com ênfase: “Tema o Brasil que se formem novos palmares de negros!”

A escravidão em 1817

Para Oliveira Lima, a única revolução brasileira digna desse nome foi a de 1817: “instrutiva pelas correntes de opinião que no seu seio se desenharam, atraente pelas peripécias, simpática pelos caracteres e tocante pelo desenlace. Foi um movimento a um tempo demolidor e construtor, como nenhum outro, em grau superior, na América Espanhola”.

Pois nem esta Revolução se comprometeu a abater de vez e imediato a escravidão. A proclamação do Governo Provisório de Pernambuco, “notável por mais de um título, não é conhecida quanto o patriotismo brasileiro tem interesse em que o seja, e por isso a transcrevo em seguida.” Joaquim Nabuco inclui o documento no seu livro *O Abolicionismo*: “Patriotas pernambucanos! A suspeita tem-se insinuado nos proprietários rurais: eles crêem que a benéfica tendência da presente liberal revolução tem por fim a emancipação dos homens de cor e escravos. O governo lhes perdoa uma suspeita que o honra. Nutrido em sentimentos generosos não pode jamais acreditar que os homens, por mais ou

menos tostados, degenerassem do original tipo de igualdade; mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade. Impelido dessas duas forças opostas, desejo uma emancipação que não permita mais lavrar entre eles o cancro da escravidão; mas deseja-a lenta, regular e legal. O governo não engana a ninguém; o coração se lhe sangra ao ver tão longínqua uma época tão interessante, mas não a quer prepóstera. Patriotas: vossas propriedades ainda as mais opugnantes ao ideal da justiça serão sagradas; O governo porá meios de diminuir o mal, não o fará cessar pela força. Crede na palavra do governo, ela é inviolável, ela é santa.”

Para Joaquim Nabuco, “foi o único de todos os nossos movimentos nacionais em que os homens que representavam o país coraram de pejo, ou melhor choraram de dor, ao ver a escravidão dividir a nação em duas castas, das quais uma, apesar de partilhar a alegria e o entusiasmo da outra, não teria a mínima parte nos despojos da vitória.”

A Revolução de 17 não vingou, como não teria melhor sorte a de 24. Pernambuco, cenário principal dos dois movimentos, recebera de 1800 a 1823 cento e trinta mil escravos. Já houve quem indagasse: no ambiente social da província haveria clima para amplo germinar de idéias republicanas?

Nem lá nem em parte alguma deste imenso Brasil. A independência se faria sob o comando do príncipe reinante. Que ocasião melhor para emancipar os escravos e no país se começar tudo de novo? Os negros esperaram muito da independência. E se os portugueses e senhores de escravos se unissem terminaria por prevalecer a tutela de Portugal. Esse temor paralisava os mais afoitos.

“O século XIX foi um século, de fato, novo: o século do carvão, do aço, da máquina. Ele marca a transição econômica mais violenta até hoje operada entre os povos: o destronamento do binário *ouro e escravo* pelo binário mais energético *máquina e carvão*”. A conceituação é do professor e escritor Vicente Licínio Cardoso, que mais adiante acrescenta: “Só aquele binário explica, de certo, a novidade histórica da emancipação dos escravos: a Inglaterra,

que importara dois milhões deles no fim do século XVIII, será no século seguinte a pioneira da abolição no mundo inteiro.”

No século da máquina e do carvão, prevaleceria no Brasil o binário *senhor e escravo*.

Emancipação indireta

Invoquei dois modelos ilustrativos de comportamento diante do desafio da emancipação do elemento servil: uma revolução de objetivos nobres, como a de 1817, e o ideário de um estadista, o Patriarca José Bonifácio. Em ambos os casos, seria no mínimo um despropósito tachar de escravocrata o posicionamento adotado com firmeza. Não é outra a minha avaliação no tocante à conduta de José de Alencar.

A escravidão era um cancro que corroía as entranhas do Brasil. Imperioso que fosse extirpado. José Bonifácio propunha que as relações escravistas fossem mediadas pelo Estado, observa a escritora Miriam Dolhnikoff. “Para Bonifácio, a intervenção estatal na relação senhor/escravo apresentava-se como o mecanismo regulador que retiraria dos grandes proprietários o pleno arbítrio sobre a vida dos seus cativos. Assim, em vários artigos desse projeto (Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa), procura estipular as condições de trabalho dos escravos, impondo restrições à exploração de menores e de mulheres, a delimitação da jornada diária e determinação de que o senhor fornecesse alimentação e vestuários adequados. Além disso, prescrevia que deveriam ficar a cargo do poder público, e não dos senhores o julgamento e a punição dos escravos infratores.”

José de Alencar era de outra escola, que adotava a idéia da emancipação indireta, a que se realiza por iniciativa individual, a que se faz em decorrência da energia da opinião pública, a consuetudinária, a consubstanciada na evolução dos costumes e que encerra, sem precipitação, uma revolução social com resultado por todos desejado. Assim pensava, assim falava. Não escondia a influência em seu espírito do sistema representativo inglês, as lições de vitalidade hauridas no pleno exercício do regime, mirava-se em

figuras estelares que pontificavam no Parlamento da Inglaterra e que até na França, “centro de onde se irradia luz para todo universo”, eram lembrados e citados. E perguntava José de Alencar: “seremos nós, ainda na infância deste sistema, que poderemos considerar inútil e pretencioso instruímos nos exemplos fecundos da história parlamentar de países cultos?”

“A causa da emancipação espontânea – afirmava – há muito que está vencida no coração do povo brasileiro; diariamente se reproduzem os exemplos de manumissões. É admirável o aspecto que representa o nosso país; todas as classes porfiam na prática desses atos. A estatística, em 1860, dá-nos uma prova da rapidez com que marcha essa revolução moral. Só na cidade do Rio de Janeiro, houve 14.000 alforrias. Este algarismo é eloqüente; ele significa que em menos talvez de 20 anos a escravidão estaria, por si mesma, extinta.”

Em resposta à intervenção de um deputado, diz Alencar: “Eu, sempre que se tratar de uma reforma, depositarei toda confiança na iniciativa individual, no bom senso do povo, que legisla melhor pela educação e pelos costumes do que podem legislar os representantes da Nação por meio de leis expressas, que serão letra morta se não germes de graves perturbações, quando não se conformarem com o espírito e a índole da sociedade.”

À insinuação de que procurara influenciar o seu partido a ser contra a liberdade dos negros, responde José de Alencar: “Eu nunca pretendi que o Partido Conservador fosse escravagista, que o Partido Conservador aceitasse a instituição da escravidão como uma instituição firmada no direito, na moral que deva ser mantida e respeitada. Não, senhores, o nobre Presidente do conselho acaba de dizer: “Raros serão o brasileiros – e eu acrescentarei: esses mesmos, cegos pelo interesse e pelo erro –, raros serão os brasileiros que aceitem a instituição da escravidão como uma instituição legítima.”

Todos nós brasileiros desejamos ardentemente ver desaparecer do País essa instituição; todos nós brasileiros fazemos votos para que deixemos de formar no mundo civilizado a exceção triste (digamos a verdade), que muito em breve teremos infelizmente de constituir.”

Como Antônio Sales afirma enfaticamente que nada é negligenciável na obra de Alencar, não esquecer, como prova do seu alinhamento a favor da emancipação dos escravos, a peça de teatro que escreveu em quatro atos e intitulada *O Demônio Familiar*. O Barão de Studart, no seu *Dicionário Bio-Bibliográfico*, registra que *O Demônio Familiar* de José de Alencar é “uma obra de propaganda contra a escravidão”.

Vergastando o Ventre Livre

O Ventre Livre provocou acesos debates no Parlamento do Império. E, como era de esperar-se, deles participou José de Alencar com empenho costumeiro. Porque a reforma proposta contrariava os princípios que esposava e não atendia, na sua opinião, aos reclamos internacionais a favor da abolição completa.

José de Alencar argumentava com veemência: “A liberdade de ventre é iníqua e bárbara. É iníqua, porque concede a liberdade à prole a nega à geração atual, cheia de serviços e de dedicação. É bárbara, porque condena a prole inocente ao abandono, o que significa a miséria e a morte”.

Para a geração de hoje, num entendimento apriorístico, seria inadmissível alguém se colocar contra uma iniciativa como a do Ventre Livre. José de Alencar adotava, porém, o conceito de “eloqüente abolicionista” francês, que sentenciava: “Não se reforma um crime, suprime-se”.

No longo discurso pronunciado na Câmara, em 13 de julho de 1871 não teve meias palavras: “Meditai bem na vossa obra; ides desunir aquilo que Deus criou para viver unido; ides separar as raças, as gerações, as famílias, por um abismo imenso: o que separa a liberdade da escravidão. Semeais o ódio, a inveja, a ingratidão, onde só devia reinar amor e ternura.

“Quando tiverdes dito ao escravo; tu, o amigo dedicado da família, que para servi-la consumistes as forças; que trabalhaste para a riqueza do casal e a prosperidade do País, tu serás escravo eternamente; para ti não há esperança, morrerás como nasceste; mas teu filho será livre, e não por prêmio da tua dedicação, mas por mero efeito do

acaso, porque nasceu hoje, em lugar de ter nascido ontem, teus outros filhos serão escravos como tu, porque a lei não os favorece, mas aquele nasce livre cidadão e, quem sabe, teu futuro senhor!”

O orador pinta um quadro negro como corolário do *Ventre Livre*: “Quando a lei do meu País houver falado essa linguagem ímpia, o filho será para o pai a imagem de uma iniquidade; o pai será para o filho o ferrete da ignomínia; transformareis a família em um antro de discórdia; criareis um aleijão moral, extirpando do coração da escrava esta fibra que palpita até no coração do bruto: o amor materno!”

“Esta idéia do *Ventre Livre* é sinistra, Senhores, e admira-me que a ilustre Comissão, tendo-a estudado tão profundamente, não se lembrasse das palavras do Duque de Broglie, escrita no memorável relatório, tantas vezes citado, que ele apresentou como Presidente da Comissão nomeada em 1840 para tratar da emancipação dos escravos das colônias francesas.

“Para o ilustre publicista e profundo jurista, a emancipação do ventre equivale a criar famílias híbridas, pai sem filhos, filhos sem pais; rouba toda a esperança aos adultos, condenando-os ao cativeiro perpétuo; desmoraliza o trabalho livre, misturando nas habitações livres com escravos e garante ao proprietário, unicamente, os relaxados, os péssimos trabalhadores.

“Eu acrescentarei que essa idéia da libertação do ventre desorganiza o trabalho livre, dando-lhe, por exemplo, e mestre o trabalho escravo; ao mesmo tempo aniquila o trabalho escravo, pondo-lhe em face a todo instante a imagem da liberdade. Finalmente, contamina a nova geração, criando-a no seio da escravidão, ao contato dos vícios que ela gera.

“É notável, Senhores, que o Governo brasileiro, em vez de acompanhar a lição das nações mais adiantadas, dos Estadistas mais ilustrados, seguisse justamente a trilha dos países mais atrasados. Essa idéia da libertação do ventre foi sempre repelida pela Inglaterra, França, Estados Unidos e outras nações. Apenas a adotaram Espanha e Portugal. Sim, Senhores, apenas a adotaram Espanha e Portugal, e isso mesmo porque aí houve a prudência de acompanhá-la de garantias eficazes para a geração atual.”

A caminho da Abolição

No rol dos procedimentos legais que visavam à emancipação dos escravos, três leis foram fundamentais: a Lei Eusébio de Sousa, a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários.

A Lei Eusébio de Sousa, de 04 de setembro de 1850, estabeleceu a repressão ao tráfico de africanos no Império. Teria de ser mesmo a primeira das iniciativas numa cruzada contra a escravidão. Se não fosse contido o fluxo de escravos, como cogitar-se de emancipação do negro? Chegou com atraso, sem dúvida, mas chegou, afinal, e a sua execução esteve comprometida por algum tempo em vista do contrabando em voga.

A Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, não se limitava a declarar livres os nascidos a partir daquela data; era extensa, tinha dez artigos, cada um com parágrafos que variavam de quatro a nove; estabelecia direitos dos nascituros e de suas mães; proibia alienação ou transmissão de escravos que separasse os cônjuges e os filhos menores de 12 anos do pai e da mãe; os párocos eram obrigados a ter livros especiais para o registro dos nascimentos e óbito dos filhos de escravos nascidos a partir da lei, punindo com multa os padres que desrespeitassem a determinação; estabelecia os deveres dos senhores de escravos na nova situação criada.

Pela Lei dos Sexagenários, de 28 de setembro de 1885, foram libertos os escravos de 60 anos de idade, obrigando-os, porém, a título de indenização pela sua alforria, a prestar pelo espaço de três anos, serviços a seus ex-senhores, que se obrigavam a alimentá-los, vesti-los e tratá-los em suas moléstias. Uma das providências previstas na Lei dos Sexagenários foi o estabelecimento pelo governo, em diferentes pontos do país, de colônias agrícolas, regidas com disciplina militar, para as quais seriam enviados os libertos sem ocupação. Foi criado também um fundo de emancipação para ocorrer a indenizações pela alforria de escravos.

Com estas leis, que reconheciam inclusive a ignomínia da propriedade humana, era possível acabar com a escravatura? No auge da campanha abolicionista, declarou Joaquim Nabuco que

não estaríamos vivendo aquele momento se as leis tivessem sido cumpridas; não haveria mais escravos a libertar.

Será que teria sido preferível o apelo à emancipação espontânea, de que se tornou pregoeiro José de Alencar? O processo natural da evolução não levaria inelutavelmente à liberdade dos escravos? Veja-se o que se passara no tocante aos meios de condução que Gilberto Freire destacou em *Sobrados e Mocambos*: os escravos já não eram transportadores de carga e elementos de tração de coches e carruagens; pouco a pouco foram substituídos por cavalos, burros, jumentos e bois; haveria de chegar a hora de reivindicar melhor tratamento era para os animais; mas a máquina desmontara com ares de que vinha para ficar. Será que depositar confiança na iniciativa individual renderia maiores dividendos, com a multiplicação de manumissões espontâneas, que em certo período provocara tanto entusiasmo em José de Alencar?

As Leis, admita-se, por si só, não resolveriam o problema da escravidão. Mas, até que ponto representavam um estorvo à generosidade do brasileiro?

A Lei do Ventre Livre, por exemplo, “teve grande importância no enfraquecimento da escravatura no Ceará, ao jugular o crescimento vegetativo da população escrava, um dos principais fatores da sua manutenção.” A opinião é do professor Pedro Alberto de Oliveira Silva, no seu livro *História da Escravidão no Ceará*, rico repositório de informações e dados estatísticos com análise pertinente. “Além disso – acrescenta – foi através das três últimas cotas do fundo de emancipação, que coube à Província, quando ela já se encontrava em plena campanha abolicionista, e o preço do escravo muito baixo, que milhares de cativos fossem alforriados.”

Abolicionismo e emancipação

A que me obriguei quando decidi realizar a abordagem da posição de José de Alencar frente à escravidão? A minha suposição era a de que não correspondia à verdade acoimá-lo de escravagista. Recorri aos textos dos seus discursos na Câmara a respeito

da emancipação do elemento servil. O que encontrei a respeito confirmou o meu convencimento.

José de Alencar condenou sem subterfúgios o escravagismo; como estava demasiado arraigado, por mais de três séculos existia no Brasil, não era possível aboli-lo de chofre, sob pena de gerar graves transtornos na produção e, em conseqüência, na vida econômica do país. Daí a sua preferência pela emancipação indireta e consensual, com a vantagem de permitir que se preparasse o escravo para desfrutar a liberdade.

O projeto do *Ventre Livre* despertara simpatias e fora recebido com alvíssaras. Mas José de Alencar contra ele se manifestou em termos veementes; a sua insurgência não encerrava, contudo, itinerário de um escravocrata; em vários trechos da sua oração, reponta a preocupação com o destino da família do escravo; temia que se estabelecesse um antagonismo racial que seria maléfico ao país, porque não correspondia ao vivenciado na sociedade e que, às vezes, nem era escravidão, era servidão, no seu entender.

José de Alencar ingressara na política e passara a atuar no jornal *Correio Mercantil*. Foi o estuário em que se encontraram, segundo o escritor R. Magalhães Junior, três dos maiores jornalistas da época: José de Alencar, Francisco Octaviano de Almeida Rosa e Francisco Sales Torres Homem.

A outros jornais se ligaria: *Diário de Rio de Janeiro*, onde publicou *Ao correr da pena*; *O Globo*, em cujas colunas travou a célebre polêmica com Joaquim Nabuco; fundaria seu próprio jornal, *Dezesseis de Julho*, que não teria vida longa.

“Leva a tudo o jornalismo, ainda sem talento; com ele, não era demais fosse Alencar deputado em 1860”. A observação foi de Afrânio Peixoto que invoca, com propriedade, a sentença de Ferreira de Araújo: “Deve considerar-se feliz aquele que conseguiu percorrer uma das esferas da atividade intelectual com brilho aproximado ao que revelou José de Alencar percorrendo-as todas”. Aparentemente, um trunfo inigualável para vencer na vida; na verdade, motivo de inveja e despeito. É de Ronald de Carvalho, em crítica que faz justiça: “Vivendo em um país onde, segundo a conhecida queixa de Sales Torres-Homem, não se pode ouvir

três vezes repetido o mesmo nome sem despique, Alencar, já de si retraído, mais se afinou no orgulhoso desdém pela gentilha grosseira ou invejosa”.

Por esse tempo, a política era a matéria principal dos jornais, assinala o escritor Nelson Werneck Sodré, em *História da Imprensa no Brasil*: a luta assumia “aspectos pessoais terríveis”, que desembocavam “quase sempre na injúria mais vulgar”; no Ceará, onde a política gerou o jornalismo, como observou Demócrito Rocha, as gazetas “eram meros instrumentos do ferrenho partidarismo reinante”, na conceituação de Antônio Sales; num ambiente saturado de maledicências e intrigas, a que não se expunha uma personalidade, como a de José de Alencar, a dizer o que pensava e o que queria, que pautava a sua conduta com independência e altanaria? Acreditava que assim se comportando estava servindo melhor ao seu país.

Afrânio Peixoto, em *Pepitas*, que reúne ensaios de literatura e história, sentencia: “Apesar de conservador, José de Alencar não podia deixar, pelo espírito e pelo coração, de ser pela abolição da escravatura. O seu drama *Mãe é*, no teatro nacional, a mais alta voz pela redenção dos cativos. Ministro da Justiça, um dos seus primeiros atos foi abolir o infame mercado de carne humana, a feira de escravos, empacados como animais, escolhidos pela vista e pelo toque, como mercadoria apregoada, e que se fazia diariamente no Valongo. Foi preciso que ele chegasse ao poder para que aquilo desaparecesse. Só isto, como abolicionismo, vale mais que discursos, proclamações, livros de tantos abolicionistas, apenas de palavras.”

O abolicionista apenas de palavras, a que aludira Afrânio Peixoto, sugere-me uma classificação mais abrangente dos que se envolveram no movimento. Havia o abolicionista por convicção e idealismo; havia o abolicionista que desejava aparecer, a vã ostentação de que falara José de Alencar, e auferir vantagens em promoções de natureza vária; havia o abolicionista por conveniência: o mercado de escravos arrefecera porque o tráfico fora extinto; tornara-se encargo pesado a manutenção de escravos em decorrência da Lei do Ventre Livre e da Lei dos Sexagenários; a abolição seria um alívio também para os donos de escravos...

E a abolição viera, já decorria um ano, tratava-se então da comemoração do primeiro aniversário do histórico acontecimento, foi quando Euclides da Cunha e outros divulgam documento condenando a maneira de proceder da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro. Vale a pena destacar este trecho porque ilustrativo da existência da corrente interesseira: “Quanto às sociedades carnavalescas, diremos que elas não fizeram benefícios à libertação dos escravos como tais, pois que o seu fim não era esse e sim o divertimento por meio de orgias, e se muitos do seus membros concorreram, isso será tomado na conta em que deve ser; e ainda mais, se o dinheiro tirado para libertação dos escravos saiu dos cofres sociais, não foi mais do que migalhas, as sobras das orgias, porque essas sociedades, se tivessem esse espírito de filantropia e abolicionismo que se lhes quer dar, prefeririam empregar as centenas de contos que gastavam nas orgias em resgatar a liberdade de seus semelhantes.”

José de Alencar não foi abolicionista em nenhum dos estágios que mencionei, mas não foi escravagista; José de Alencar defendeu a emancipação indireta, a decorrente da evolução dos costumes. Porque, para ele, os costumes são a medula da sociedade.

Discordar dele é um direito de cada um de nós; nesta altura da contemporaneidade, enquadrá-lo pelo viés do jornalismo tacanho de então é que não se compadece com a análise isenta dos fatos, à luz da razão e em face do testemunho irrefutável da história.

Diante do quadro dantesco que o escravagismo gerou, em face da triste realidade de hoje, com um mercado de trabalho que nivela por baixo e privilegia o cativo da ignorância, não teria sido preferível que Cabral houvesse mesmo acertado com o caminho das Índias e o descobrimento do Brasil só ocorresse três séculos depois? Pelo menos assim matutou Joaquim Nabuco...

Referências Bibliográficas

ALENCAR, José de. Discursos parlamentares. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977. p.235-237.

ALENCAR, José de. Como e porque sou romancista. In: *Ficção completa e outros escritos*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1985 v.1.

- ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Projetos para o Brasil*. Organização de Mirian Dolhnikoff. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- BONAVIDES, Paulo; VIEIRA, Amaral R. A. *Textos Políticos da História do Brasil*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, vol. 1, 1973.
- CARDOSO, Vicente Licínio. A gravidade do problema da emancipação. In: MENEZES, Djacir (Org). *O Brasil no pensamento brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 161-173. (Coleção Brasil 500 anos).
- LIRA, Neto. *O inimigo do rei: uma biografia de José de Alencar*, ou, A mirabolante aventura de um romancista que colecionava desafetos, azucrinhava D. Pedro II e acabou inventando o Brasil. São Paulo: Globo, 2006.
- MAGALHÃES JÚNIOR, R. *José de Alencar e sua época*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira-Brasília: INL, 1977. 405p.
- MENEZES, Raimundo de. *José de Alencar literato e político*. São Paulo: Martins, 1965. 413p.
- NABUCO, Joaquim, *O abolicionismo*. Conferências e discursos abolicionistas. In: *Obras Completas*. Volume VII. São Paulo. Instituto Progresso Editorial S.A. 1949.
- OBRA crítica de Araripe Junior. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Casa de Rui Barbosa, 1958, t.1, p.134-258.
- PEIXOTO, Afrânio, *Pepitas*, Novos ensaios de crítica e de história. Rio de Janeiro. Companhia Editora Nacional, 1942.
- ROCHA, Demócrito. *A imprensa do Ceará na Monarquia*. In: O Ceará. Fortaleza, Ed. Fortaleza, 1945.
- SALES, Antônio. *José de Alencar e Machado de Assis*. In: ALENCAR: 100 anos depois. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1977. p.102-105. (Coleção Antônio Sales).
- SEREZA, Haroldo Ceravolo. Uma história cada vez mais bem contada. In: *Leituras Cruzadas*, Folha de São Paulo (sinapse) 30/11/2004.
- SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *História da escravidão no Ceará: das origens à extinção*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002. 312p.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- STUDART, Barão de. *Dicionário bio-bibliográfico cearense*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1980. 3v.
- VIANA FILHO, Luis. *A vida de José de Alencar*. Rio de Janeiro: Liv. José Olympio/MEC, 1979. 311p.

